



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto

C.G.C. 13.452.958/0001-65

Praça Tancredo Neves, 268 — CEP 48.550-000

PROJETO DE LEI Nº ⁰⁹125 DE ~~08~~ DE AGOSTO DE 1.996.

"Cria o PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, ERIVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO FEDERADO DA BAHIA, EM, ⁰⁹~~08~~ DE AGOSTO DE 1.996.

Erivaldo José do Nascimento
ERIVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO.

Prefeito Municipal.

APROVADO
Em, 29/08 1996

Uilma Pereira da Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
PRESIDENTE

Aprovado em caráter de urgência - urgência

[Faint, illegible handwritten text in the top left corner]

Ministerio Municipal

Departamento de Obras Públicas

MEMORANDO DE OFICIO DE VICEPRESIDENTE DE LA

COMISION DE OBRAS PUBLICAS DE LA CIUDAD DE LA PAZ

El presente tiene por objeto informar a la

Comision de Obras Publicas de la Ciudad de La Paz, sobre el

trabajo que se ha estado realizando en el

proyecto de urbanizacion de la zona de

la zona de urbanizacion de la zona de

la zona de urbanizacion de la zona de

la zona de urbanizacion de la zona de

la zona de urbanizacion de la zona de

la zona de urbanizacion de la zona de

la zona de urbanizacion de la zona de

la zona de urbanizacion de la zona de

la zona de urbanizacion de la zona de

la zona de urbanizacion de la zona de

la zona de urbanizacion de la zona de

la zona de urbanizacion de la zona de

la zona de urbanizacion de la zona de

[Handwritten signature or stamp at the bottom center]